



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.897

(23 /01/2009)

*Designa Juiz de Direito para responder
pela 10ª Zona (Palmeira dos Índios)
nos meses de fevereiro e março de 2009,
em virtude das férias da Juíza Titular.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memo nº 20, de 23/01/2009, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Seção de Registro de Autoridades deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2009, de 23/01/2009, da Juíza Eleitoral da 10ª Zona;

CONSIDERANDO que a Dr.ª Sônia Beltrão, Juíza Titular da 10ª Zona (Palmeira dos Índios), encontrar-se-á de férias nos meses de fevereiro e março de 2009;

CONSIDERANDO a inexistência momentânea de substituto legal da referida Magistrada na Justiça Comum Estadual (1ª, 2ª e 3ª Varas da Comarca de Palmeira dos Índios);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CONSIDERANDO que o Dr. Luciano Andrade de Souza, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, não estará de férias nos meses de fevereiro e março de 2009;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade e a continuidade do exercício da função jurisdicional eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. **LUCIANO ANDRADE DE SOUZ**, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela jurisdição eleitoral da **10ª Zona (com sede em Palmeira dos Índios)** nos meses de fevereiro e março de 2009.

Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data do efetivo exercício, a ser comunicado imediatamente pelo aludido Magistrado à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 23 de janeiro de 2009.


Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente


Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**
Vice-Presidente

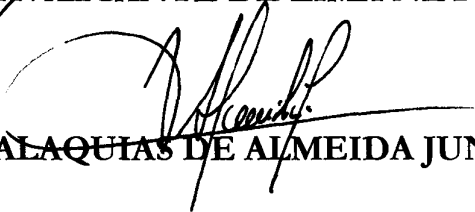


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor


Dr.^a **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza


Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz


Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz


Dra. **ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS** – Juíza


Dra. **NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(7ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designação de Juiz de Direito para responder pela 10ª Zona Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.897, que designou Juiz de Direito para responder pela 10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios), nos meses de fevereiro e março de 2009. (Resolução nº 14.897, de 23.01.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 23.01.2009

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.897, de 23/01/2009, foi conferida na 7ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27/01/2009, à(s) fl(s). 55. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 27/01/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

Coordenadora de Sessões